



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Às 09h00min (nove horas) do dia 18 de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado na Praça do Rosário Nº 365 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Cássio José de Moraes, Saul José de Moraes e Sidney Antônio Pereira” designados conforme Portaria nº 267 de 11 de Abril de 2022 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG**. Cumprido ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG), Jornal Aqui e Site da Prefeitura. O Presidente da CPL abriu a Sessão recebendo os envelopes "Documentação" e "Proposta". Até o horário previsto para sessão compareceu a seguinte empresa: **R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 36.918.567/0001-99, neste ato representada por Lucas Dornelas Duarte, inscrito no CPF nº 077.309.716-31 e **ANDRADE PINHEIRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ: 22.791.083/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Marcelo José Pinheiro inscrito no CPF sob o Nº 029.410.466-66, conforme termo de credenciamento apresentado no momento da sessão. As empresas acima relacionadas atenderam ao disposto no item 3.11.1 do edital efetuando o cadastro junto ao município e obteve o CRC - Certificado de Registro Cadastral dentro do prazo estabelecido. O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos passando os envelopes "Documentação" e "Proposta" para análise e rubrica dos membros da Comissão e licitantes presentes, estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos envelopes documentação contendo o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pelo município de Pratinha/MG. Aberto o CRC foi passada para os membros da Comissão e licitantes presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** as empresas **ANDRADE PINHEIRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME** e **R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA** por atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital. Ato contínuo, Presidente concedeu a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação, dizendo que, para o prosseguimento dos trabalhos, ou seja, à abertura dos envelopes "Propostas" haveria a necessidade da renúncia do prazo de interposição de recurso. Posto isso, consultou individualmente os licitantes presentes que se manifestaram de forma positiva, ou seja, renunciaram o prazo de interposição de recurso previsto no art. 109, I “a” da lei 8.666/93. A comissão Permanente de Licitação com fundamento no inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93, que autoriza a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas desde que, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, **ou tenha havido desistência expressa**, resolve dar seguimento ao certame com abertura dos envelopes propostas das empresas participantes do certame, tendo em vista a renúncia expressa do prazo de recurso. Em ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação realizou a abertura dos envelopes de propostas e solicitou que o secretário da CPL fizesse a leitura das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas da seguinte forma **ANDRADE PINHEIRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME** com valor de **R\$ 355.839,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)** e **R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **R\$ 372.073,06 (trezentos e setenta e dois mil, setenta e três reais e seis centavos)**. Da análise e exame das propostas apresentadas os membros da comissão permanente de licitação decidiram por unanimidade de seus membros **classificarem** a proposta da empresa **ANDRADE PINHEIRO ENGENHARIA E**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

**CONSULTORIA LTDA-ME** que apresentou o menor proposta no valor de **R\$ 355.839,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**. Tendo em vista a classificação e que o critério de julgamento foi o menor preço global na forma de execução indireta, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário conforme determina o instrumento convocatório, os membros da Comissão de licitação declaram **vencedora** do presente certame a Empresa **ANDRADE PINHEIRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME** com valor de **R\$ 355.839,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**. Em seguida o Presidente deu a palavra novamente aos licitantes para manifestação sendo que declinaram da mesma em face do julgamento da proposta proferido pela comissão Permanente de Licitação. A proposta da empresa vencedora foi submetida à verificação pelos membros da comissão, para conferência dos quantitativos, valores unitários e total, sendo portanto aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

---

Cássio José de Moraes  
Presidente da C.P.L

---

Saul José de Moraes  
Secretário da C.P.L

---

Sidney Antônio Pereira  
Secretário da C.P.L

---

**R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 36.918.567/0001-99

---

**ANDRADE PINHEIRO ENGENHARIA E**  
**CONSULTORIA LTDA-ME**  
CNPJ: 22.791.083/0001-17